

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPHR) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do edital de seleção para a turma do primeiro semestre de 2026 na modalidade Doutorado Acadêmico. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2025.

1. SOBRE O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

A área de concentração do Programa de Pós-graduação em História é **Relações de Poder e Cultura** e são duas as linhas de pesquisa: **Relações de poder, linguagens e história intelectual** e **Relações de poder, trabalho e práticas culturais**. O objetivo do PPHR é contribuir com o desenvolvimento e a democratização do país, através da formação continuada de profissionais críticos e, em particular, de pesquisadores e professores qualificados para a pesquisa e o ensino da História, em diversos níveis. Tal preocupação é norteadora de práticas que indicam um compromisso claro, tanto com o desenvolvimento social, quanto com o aperfeiçoamento intelectual dos profissionais de História.

Informações detalhadas sobre o PPHR poderão ser obtidas no endereço eletrônico:

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/> ou pelo e-mail poshistoriarural@gmail.com

2. PERFIL DOS CANDIDATOS

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso de mestrado em qualquer uma das áreas do conhecimento. Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, a declaração oficial da instituição com a data prevista para a obtenção do diploma, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPHR (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do mestrado). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** e, deste total, haverá a seguinte distribuição:

* Até 40% do total de vagas será utilizado em sistema de cotas, com a seguinte distribuição: 20% (4 vagas)

para pretos, pardos e indígenas; 5% (1 vaga) para quilombolas; 5% (1 vaga) para travestis e transexuais; 5% (1 vaga) para refugiados e 5% (1 vaga) pessoas com deficiência, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016, e da Deliberação CEPE/UFRRJ n° 556, de 3 de outubro de 2023. A informação de inscrição no sistema de cotas reservadas e auto declaratória, através de formulários específicos disponibilizados em anexo a este edital.

- Até 5% (1 vaga) do total de vagas ofertadas serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFRRJ (PQI; Deliberação CEPE n° 046 de 2018).

- O/a candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência

. Os(as) candidatos(as) negros; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

- Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato/a, poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

- Os(a) candidatos(a) classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

- Os(as) candidatos(as) que não fizerem jus à cota permanecerão aptos(as) ao ingresso no curso, disputando vagas na classificação geral.

- **As vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência serão validadas de acordo com os critérios previstos na Instrução Normativa n° 04/2022/PROPPG – Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação e Portaria Normativa no 4, de 6 de abril de 2018.**

- **Observações:**

Os (as) candidatos (as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão encaminhados para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (cotas para pessoas trans) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), conforme o cronograma deste edital.

Os(as) candidatos(os) inscritos deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPPHR não se compromete a ocupar todas as vagas disponíveis.

***A aprovação no processo seletivo não implica o recebimento de bolsa de estudos pelo(a) candidato(a), cabendo à Comissão de Bolsas do Programa deliberar sobre a distribuição do benefício, de acordo com as regras das agências de fomento e os regimentos da UFRRJ e do PPPHR.**

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **15 de agosto a 02 de outubro de 2025** e deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S"nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas 1 (um) arquivo por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único documento PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia previsto neste edital, entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

As instruções para acesso ao sistema e efetivação da inscrição estão no **ANEXO 1**.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) nesta seleção implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste edital, seus anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo PDF (EM ARQUIVO ÚNICO) durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia dos diplomas de curso superior (graduação) e de mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não possuírem o diploma de mestrado, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram o mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- e) Apresentação do projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no curso de Doutorado em História, observando o prazo máximo para conclusão em 48 meses, e se adequando às possibilidades de orientação dos professores do Programa (ver lista de professores(as) no anexo 10). O projeto deverá ser paginado e formatado em espaço 1.5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, formato A4, margens de 2,5 cm., e não deverá

ultrapassar 15 (quinze) páginas, excluídas capa e bibliografia. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo fornecido no **ANEXO 2** deste edital.

f) No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**ANEXOS 3**), Declaração de pertencimento étnico – candidato indígena (**ANEXO 6**) ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**ANEXO 7**).

g) Candidatos que necessitam de condições especiais para a participação no processo seletivo devem preencher o **ANEXO 8**.

h) Utilizando-se do **ANEXO 9**, os candidatos deverão indicar a Linha de pesquisa pretendida, cinco possíveis orientadores, dois idiomas para a realização da prova (sendo que um deles deve ser o inglês) e pedidos de isenção da prova de idiomas, mediante a apresentação dos comprovantes. (**Anexados em PDF**).

Parágrafo único: A lista de docentes habilitados à orientação, assim como suas respectivas áreas de interesse e Linhas de Pesquisa estão disponíveis no **ANEXO 10**, e na página eletrônica do PPHR.

i) Currículo Lattes completo, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em: <http://lattes.cnpq.br> em **ÚNICO ARQUIVO em PDF**.

j) Formulário de pontuação do currículo (conforme **ANEXO 11**), preenchido pelo(a) candidato(a) e disponível no site do Programa (FORMULARIO-DE-PONTUACAO-DE-CURRICULO.docx (live.com)), e cópias dos documentos comprobatórios do currículo acadêmico, que deverão ser anexados ao formulário e apresentados na mesma sequência da pontuação do currículo. Em relação aos documentos comprobatórios do currículo acadêmico e para efeitos de comprovação da produção científica, devidamente registrada no Lattes, o candidato deverá apresentar cópias dos documentos comprobatórios da seguinte forma: a) documentos que atestem a data de início e a duração das atividades no magistério em nível fundamental, médio ou superior e estágios em instituições de pesquisa ou no magistério; b) artigos em periódicos: primeira e última páginas, nas quais devem constar nome do autor, nome do periódico, título do trabalho, volume, número, ano, capa e índice da revista com ISSN; c) capítulos de livros: primeira e última páginas, capa da obra, ficha catalográfica, índice; d) livros: capa da obra, ficha catalográfica e índice; e) artigo completo em anais de evento: primeira página do artigo, em que deve constar o nome do autor e página em que conste o nome do evento ou o título dos anais; f) resenha: primeira página, em que deve constar o nome do autor, nome do periódico, título do trabalho, volume, número, ano e índice da revista com ISSN; g) apresentação de trabalho em eventos científicos: certificado de apresentação trabalho e o nome do evento

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.
- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.
- A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. **Todos os documentos listados acima são obrigatórios.**

Observações importantes:

- No ato da inscrição, além dos documentos demandados pelo PPHR, os/as candidatos/as à reserva de vagas deverão apresentar documentos específicos exigidos para comprovar as condições de elegibilidade em cada categoria conforme a Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023, a saber:
 - . Os/as candidatos/as negros são os que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em formulário específico com justificativa (Anexo 3).

Parágrafo único. Os/as candidatos/as negros deverão comparecer à entrevista, previamente agendada com a comissão de heteroidentificação.

- Os/as candidatos/as indígenas deverão comprovar o pertencimento étnico apresentando cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por liderança local.
- Os(as) candidatos(as) trans (travestis e transexuais) que optarem por concorrer pelo sistema de reserva de vagas serão convocados(as) para entrevista complementar às suas autodeclarações, com membros indicados pela Comissão Permanente da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID), e/ou Câmara de Pesquisa da Pós-Graduação e/ou pela PROPPG.
- Os/as candidatos/as quilombolas são os que se autodeclararem (anexo 4) como tal e que apresentem declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios métodos de verificação étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças – anexo 4), o documento de certidão da sua comunidade emitido pela Fundação Cultural Palmares, assegurando a este grupo o direito à autodefinição preconizado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Os(as) candidatos(as) refugiados(as) devem comprovar a sua condição por um dos seguintes meios: I - certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare; II - condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97; III - condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.

- Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (Anexo 7) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo(a) candidato/a, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição do candidato(a) no processo seletivo (Deliberação CEPE/UFRRJ no 556, de 3 de outubro de 2023/Art. 14).

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPHR e será designada pelo Colegiado do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas neste Edital (20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão aguardar orientação do PPHR quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2026-1.

6.1. Comissão de seleção

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes:

Carlos Eduardo Coutinho da Costa

Marcos José de Araújo Caldas

Patrícia Souza de Faria

Fábio Koifman (suplente)

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado. Qualquer alteração será divulgada no site do PPHR.

6.2. Etapas do processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 5 etapas, conforme detalhado a seguir:

1ª Etapa: Homologação das inscrições (eliminatória). Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem todos os quesitos no item 2 “Requisitos para inscrição”.

2ª Etapa (eliminatória e classificatória): Avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção. Os projetos serão classificados segundo as notas atribuídas pela Comissão. A avaliação do projeto levará em conta os seguintes itens: a) construção do problema; b) discussão historiográfica; c) originalidade e relevância acadêmica; d) referenciais teóricos; e) hipóteses; f) fontes e metodologia; g) viabilidade de execução no prazo de 48 meses. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O Projeto de Pesquisa deve seguir o modelo do **ANEXO 2**.

3ª. Etapa: (eliminatória e classificatória): Prova de arguição oral do projeto com os candidatos aprovados na avaliação dos projetos. A arguição será realizada de acordo com a ordem alfabética do nome dos candidatos e será gravada em áudio pela Comissão de Seleção. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero na arguição). Candidatos que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na arguição devem informar no ato de inscrição (ANEXO 8) à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da arguição. **Esta etapa será realizada por videoconferência**, com link de acesso a ser divulgado com antecedência na página do PPHR.

Critérios de avaliação da prova de arguição oral: (a) articulação entre os itens do projeto; (b) clareza e correção da redação (c) atualização bibliográfica (d) delimitação do problema de pesquisa; (e) adequação dos referenciais teórico-metodológicos; (f) relevância do tema e aderência à linha de pesquisa; (g) demonstração da viabilidade da realização da pesquisa no prazo previsto de 48 meses para o curso de Doutorado.

. O PPHR não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos que inviabilizem a participação do candidato na videoconferência, sendo de responsabilidade integral do mesmo prover as condições adequadas para uma reunião com áudio e vídeo com qualidade suficiente para alcançar os objetivos da etapa avaliativa.

4ª etapa (classificatória): prova de títulos. O currículo do candidato será avaliado nas dimensões “formação acadêmica”, “produção acadêmica” e “experiência profissional”, conforme o **ANEXO 11**.

5ª. Etapa (Eliminatória): Prova de língua estrangeira. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o **ANEXO 9**, informando uma das opções (inglês/espanhol). A aplicação da prova de línguas será realizada de forma presencial no campus Seropédica, em datas a serem divulgadas por **edital específico da CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ**. Após a divulgação do edital da prova unificada CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ, caberá ao candidato fazer a sua inscrição. A prova de língua estrangeira avaliará a capacidade de leitura e compreensão textual, sendo permitido o uso de dicionário. Os resultados deverão indicar se os(as) candidatos(as) estão APTOS ou NÃO APTOS.

- Para obterem dispensa da prova de língua estrangeira, os(as) candidatos(as) deverão incluir o comprovante de aprovação em provas de proficiência em língua inglesa, espanhola e/ou francesa juntamente com os demais documentos **no ato da inscrição**.
- Os(as) candidatos(as) não aprovados na prova de idiomas poderão realizar nova prova a ser aplicada pela CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ e/ou pelo PPHR, em data a ser divulgada no mesmo ano do ingresso. A reprovação em duas provas implica o desligamento do candidato do programa.

6.3. Resultados e cálculo da média final

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (setenta vírgula zero) no projeto e na arguição, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.

- A média final do candidato resultará do cálculo abaixo, considerando que a **Nota de Avaliação de Projeto** possui **peso 2**, a **Prova de Arguição Oral**, **peso 3** e a nota da **Prova de Títulos**, **peso 1**:

$$\text{Média Final} = [\text{Nota Avaliação Projeto (x.2)} + \text{Nota Prova Arguição Oral (x.3)} + \text{Nota Prova de Títulos (x.1)}] / 6$$

- Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média final, serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens, respeitando sua ordem: a) maior nota no projeto; b) maior nota na arguição; c) maior nota na prova de títulos; d) candidato mais velho.
- Todas as notas serão expressas com uma casa decimal, realizando, quando necessário, aproximação matemática. Obs. As notas serão consideradas até a sua primeira casa decimal, considerando-se, para efeito de arredondamento, os seguintes valores: 0,010 a 0,049 será arredondado para baixo e de 0,050 a 0,099 será arredondado para cima.
- O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.
- Os(as) candidatos(as) serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) compõem lista de espera e podem ser chamados(as) em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPHR poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um novo edital.
- O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa.

Todos(as) os(as) candidatos(as), ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos. (ANEXO 12)

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições	15/08/2025 a 02/10/2025
Divulgação das inscrições homologadas	08/10/2025
Recursos	09 e 10 /10 /2025
Resultado dos recursos	14/10/2025
Divulgação dos projetos aprovados e classificação	10/11/2025
Recursos	11 e 12/11/2025
Resultado dos recursos	13/11/2025
Divulgação do Cronograma da Arguição	14/11/2025
Arguição dos projetos de pesquisa (videoconferência)	17/11/2025 a 19/11/2025
Resultado da arguição	24/11/2025
Recursos	25 e 26/11/2025
Resultado dos recursos	27/11/2025
Prova de títulos	28/11/2025 a 01/12/2025
Resultado da Prova de Títulos	03/12/2025
Recursos	04 e 05/12/2025

Resultado dos recursos	08/12/2025
Avaliação dos candidatos para as vagas reservadas pelas comissões de heteroidentificação	10 a 13/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação	15/12/2025
Recursos referentes ao resultado da avaliação de heteroidentificação	16/12/2025 - até 20h
Resultado dos recursos	19/12/2025
Avaliação dos candidatos inscritos em vagas reservadas às pessoas com deficiência, pela Comissão Multiprofissional:	03 a 05/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da comissão multiprofissional	09/12/2025
Recursos referentes ao resultado da avaliação da comissão multiprofissional	10/12/2025 até 18h
Resultado dos recursos	16/12/2025
Prova de língua estrangeira	Datas a serem divulgadas posteriormente de acordo com os editais da PROVA UNIFICADA CORIN/IDIOMA SEM FRONTEIRAS/UFRRJ
Divulgação do resultado	
Recursos	
Resultado dos recursos	
Divulgação da classificação geral	10/12/2025
Recursos	11/12/2025 e 12/12/2025
Resultado final da seleção	15/12/2025

Observações:

- Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do Programa
<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/>
- A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do candidato.
- É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.
- A data e o horário da prova arguição oral por videoconferência serão informados com antecedência, bem como o link de acesso.
- A data e o horário da avaliação das comissões de heteroidentificação e multiprofissional serão informados com antecedência no site do PPHR.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, conforme o calendário de etapas desta seleção. **Não serão aceitos recursos por e-mail.** O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção de acordo com o calendário previsto. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e as razões da demanda. Sem isso, o recurso não será analisado. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Doutorado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo os(as) candidatos(as) responder com a devida celeridade às demandas da Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de mestrado, este deverá apresentar comprovante de conclusão com data anterior à do período de matrícula. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) Diploma da graduação
- c) Histórico escolar da graduação
- d) Diploma de mestrado ou declaração de conclusão
- e) Histórico escolar do mestrado

A definição dos(as) orientadores(as) deverá ser realizada depois do fim do processo seletivo e antes da matrícula, de modo que discente e docente já estejam de acordo no momento da matrícula.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPG: poshistoriarural@gmail.com

Programa de Pós-graduação em História

Endereço: BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro. CEP 23890-000

Site: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h às 16h (horário de Brasília).

O Programa de pós-graduação em História é um programa *multicampi*. Considerando essa característica, as aulas poderão ser ofertadas no prédio dos PPGs em Seropédica ou no Instituto Multidisciplinar (IM), em Nova Iguaçu.

Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

Anexo 2: MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA

Anexo 3: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo 4: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A

QUILOMBOLA

Anexo 5: DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

Anexo 6: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Anexo 7: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Anexo 8: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Anexo 9: INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Anexo 10: LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA e DOCENTES DO PROGRAMA

Anexo 11: FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO ACADÊMICO

Anexo 12: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link:
https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos>>Processos Seletivos –Stricto Sensu*
- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta verde, à direita.
- No item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados on-line, versão pdf.
- Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se*. >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.

ANEXO 2

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA¹

Capa

Devem constar na capa: o título do projeto, a linha de pesquisa, o curso pretendido (no caso, Doutorado) e o ano.

I – Introdução

1. Delimitação do objeto e problemática de pesquisa
2. Debate historiográfico

II – Justificativas e relevância acadêmica

III – Objetivos

IV – Referenciais teóricos

V – Hipóteses

VI – Fontes e metodologia de análise

VII – Cronograma de trabalho

VIII – Fontes e bibliografia citada

Observação: o projeto **não** deve conter qualquer informação que identifique o(a) candidato(a).

¹ Para uma visão geral sobre a elaboração de um projeto de pesquisa, cf.: BARROS, João D'Assunção. O projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro-me:

☐

Preto(a)

☐

Pardo(a)

☐

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) -

Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no Estado _____, CEP: _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____ / ____ / ____, é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de ____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO 5

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do
CPF nº _____, candidato/a ao curso de
_____ do Programa

_____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, ____ de ____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-
Graduação em _____
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à
Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as
diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem
como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 8

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu,

_____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim
específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade
Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas
abaixo para participação no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela;
- ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 9

INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Indicação dos dois idiomas para a realização da prova:

- ☐ Inglês
- ☐ Espanhol
- ☐ Francês
- ☐ Outro idioma (justificar abaixo)

Solicitação de isenção da realização da(s) prova(s) de idioma(s):

- ☐ Inglês
- ☐ Espanhol
- ☐ Francês
- ☐ Outro idioma

Informar quais documentos comprovam a proficiência.

Os documentos devem ser anexados no campo próprio do questionário de inscrição, no SIGAA

Indicação da Linha de Pesquisa desejada e dos(as) 5 possíveis orientadores(as), em ordem de preferência.
(leia o anexo 8 antes de responder)

Linha de Pesquisa:

(leia o anexo 8 para responder as questões abaixo)

- ☐ Relações de Poder, Linguagem e História Intelectual
- ☐ Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

Orientadores(as)

1º

2º

3º

4º

5º

ANEXO 10

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual

A linha reúne projetos que focalizam o poder – compreendido como efeito da dinâmica das relações sociais constituídas historicamente – e os usos da linguagem, evidenciados por meio de representações coletivas, sob diferentes recortes temáticos e temporais. Entre as possibilidades de pesquisa ligadas às reflexões sobre o fenômeno da linguagem, destacam-se as investigações no campo de uma história política renovada, bem como no domínio da história intelectual ou dos intelectuais, com foco nas condições e contextos de produção, circulação e apropriação de ideias, conceitos, teorias, imagens e visões de mundo, incluindo a análise das construções sociais da memória, dos protocolos e estratégias discursivas, das dimensões materiais e retóricas dos textos, obras e documentos diversos que compõem a cultura material e imaterial, a partir da reconstrução de seus significados históricos e das experiências que os tornaram possíveis.

Docentes
Adriana Barreto de Souza
Carolina Gual da Silva
Clinio de Oliveira Amaral
Fábio Koifman
Fábio Lopes
José Costa d'Assunção Barros
José Nicolao Julião
Luís Edmundo de Souza Moraes
Luís Guilherme Assis Kalil
Marcello Otávio Neri de Campos Basile
Marcelo Santiago Berriel
Margareth de Almeida Gonçalves
Maria da Glória de Oliveira
Patrícia Souza de Faria
Rebeca Gontijo Teixeira
Surama Conde Sá Pinto
Yllan de Mattos Oliveira

Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

A linha integra várias dimensões da história social e considera o poder como constituinte da dinâmica de relações construídas historicamente. Sugere o exercício contínuo de renovação historiográfica por meio das histórias conectadas e transnacionais, dos processos de circulação de pessoas, ideias e capitais e das discussões sobre o local e o global. Os projetos a ela vinculados têm a preocupação comum de compreender as experiências individuais e coletivas, em distintas temporalidades e espacialidades, enfocando costumes, valores e práticas culturais como campos polissêmicos e conflitivos. Interessa-se pelas múltiplas formas pelas quais o poder se constitui socialmente, incluindo os estudos sobre instituições, hierarquias e redes sociais, a organização dos mundos do trabalho, os movimentos sociais, as lutas por direitos e cidadania, a construção de identidades (nacionais, étnicas, raciais, de classe, de gênero etc.) e a vida cotidiana.

Docentes
Alexandre Fortes
Álvaro Pereira do Nascimento
Carlos Eduardo Coutinho da Costa
Fabiane Popinigis
Felipe Santos Magalhães
Jean Rodrigues Sales
João Márcio Mendes Pereira
Marcos José de Araújo Caldas
Mônica da Silva Ribeiro
Mônica de Souza Nunes Martins
Pedro Henrique Pedreira Campos
Ronald Apolinario de Lira
Vânia Maria Losada Moreira

TEMAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES

Adriana Barreto de Souza (doutora em História pela UFRJ)

Estado e instituição militar no Brasil; tradição militar luso-brasileira; milícias e homens de cor; disputas políticas e revoltas no oitocentos, biografias e trajetórias.

Alexandre Fortes (doutor em História pela Unicamp)

História do trabalho no século XX; história da esquerda; movimentos sociais e participação política na América Latina; historiografia britânica.

Álvaro Pereira do Nascimento (doutor em História pela Unicamp)

Escravidão, pós-abolição, revoltas populares, história social, história militar, história do Brasil Império República.

Carlos Eduardo Coutinho da Costa

História da América, do Brasil Republicano e do Pós-Abolição. História Social do Trabalho e Cultura; História dos Negros no Atlântico; História da África; Racialização e relações raciais; Expressões Culturais Tradicionais; Trajetórias e Biografias; Quilombos; Conexões Culturais e Transnacionalismo; Demografia e História; História e Direito; História Pública; História Oral e Memória.

Carolina Gual da Silva (doutora em História pela Unicamp)

História Medieval; Relações de Gênero na Idade Média; História e Literatura na Idade Média; Direito Canônico Medieval e Multinormatividade; Idade Média Global e Conectada; Relações entre Cristãos e Muçulmanos nos mundos medievais; História Pública da Idade Média

Clínio de Oliveira Amaral

Medievalismo, neomedievalismo, história religiosa com ênfase no conservadorismo católico e no fundamentalismo protestante

Fabiane Popinigis (doutora em História Unicamp)

História social do trabalho e da cultura; história urbana; direitos e justiça; diáspora africana, cultura popular; trabalho, escravidão e liberdade; relações raciais e de gênero; História do Brasil, Império e Primeira República.

Fábio Henrique Lopes

Subjetivações, subjetividades e escritas de si; relações de gênero, masculinidades, transgeneridades e teorias queer; disciplinamento, biopolítica e controles sociais; violências e vulnerabilidades

Fábio Koifman (doutor em História pela UFRJ)

História Contemporânea dos Séculos XX e XXI e História do Brasil República.

Felipe Santos Magalhães (doutor em História pela UFRJ)

História do crime e da polícia na República brasileira; Cultura popular; História e música no Brasil; História da cidade do Rio de Janeiro; Cultura e política no Brasil Republicano.

Jean Rodrigues Sales (doutor em História pela Unicamp)

Golpe e ditadura militar pós-1964; partidos e movimentos da esquerda; anistia e abertura política; movimentos sociais, políticos e culturais na Baixada Fluminense.

João Márcio Mendes Pereira (doutor em História pela UFF)

Organizações internacionais; cooperação internacional; capitalismo, Estado e desenvolvimento na América Latina; políticas agrárias transnacionais; questão agrária e movimentos sociais rurais no Brasil e na América Latina; história política e econômica do Brasil pós-1964.

José Costa d'Assunção Barros (doutor em História pela UFF)

Teoria da História; Historiografia; História da Arte; História da Música; História do Cinema; História do Teatro; História da Literatura; História em Quadrinhos; História da Filosofia; História Cultural; História da Imprensa; História da Ciência; Identidades.

José Nicolao Julião (doutor em Filosofia pela UNICAMP)

Filosofia da história, história intelectual, histórias das ideias.

Luís Edmundo de Souza Moraes (doutor em História pela Universidade Técnica de Berlim)

Movimentos políticos no mundo contemporâneo (século XX): movimentos, partidos e regimes (esquerda e direita); pensamento conservador; antissemitismo e holocausto; neo-nazismo e neo-fascismo.

Luís Guilherme Assis Kalil (doutor em História pela UNICAMP)

História da América Colonial e da América Independente no século XIX.

Marcello Otávio Neri de Campos Basile (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil (Império e Primeira República); História do Rio de Janeiro; Estado, nação e cidadania; imprensa, ideias e movimentos políticos e sociais.

Marcelo Santiago Berriel (doutor em História pela UFF)

História medieval; medievalismo e neomedievalismo na América Latina; história da cultura no Ocidente medieval; história intelectual; estudos narrativos.

Marcos José de Araújo Caldas (doutor em História Antiga\Filologia Clássica\ Literatura Ibero-Românica pela Universidade de Bonn)

História Antiga, Teoria da História, Economia Política da Religião.

Margareth de Almeida Gonçalves (doutora em Sociologia pelo IUPERJ)

Religião e sociedade; história intelectual; estudos sobre relações de gênero.

Maria da Glória de Oliveira (Doutora em História pela UFRJ)

História intelectual; Teorias e Filosofias da História; Historiografia brasileira; Literatura e História da Cultura; Biografias e escritas de si; História da historiografia antiga, moderna e contemporânea; Teorias Feministas; Estudos pós-coloniais e debate decolonial.

Mônica da Silva Ribeiro (doutora em História pela UFF)

História do Brasil Colonial; Império português; Rio de Janeiro colonial; política e administração na América portuguesa; hierarquias e mobilidade social; História Moderna.

Mônica de Souza Nunes Martins (doutora em História pela UFRJ)

História econômico-social séculos XIX e XX; ofícios e relações de trabalho no século XIX; Exposições nacionais e internacionais da Indústria; Propriedade Intelectual; História da Ciência, da técnica e da tecnologia.

Patricia Souza de Faria (doutora em História pela UFF)

Império português na Ásia e no Brasil (séculos XVI – XVIII); Inquisição e história das missões cristãs; poder, cultura e sociedade no Antigo Regime; religião, hierarquias sociais e distinções étnicas nos espaços ibéricos; escravidão nas sociedades do Índico.

Pedro Henrique Pedreira Campos (doutor em História pela UFF)

História econômico-social; História do Brasil pós-1964; Estado e políticas públicas; História do Brasil Império; História da política externa brasileira.

Rebeca Gontijo Teixeira (doutora em História pela UFF)

História da historiografia brasileira; história intelectual; teorias da história; história social da memória; história do ensino de história; história da educação; história do livro e da leitura; escritas de si; narrativas e outras formas de representação histórica.

Ronald Apolinário de Lira (Doutorado em Ciências Sociais pela UERJ)

História Social da Religião; História do Catolicismo; História Local e Regional; Baixada Fluminense; Movimentos Sociais e Religiosidades; Teologia da Libertação e Tradicionalismo Católico; Fundamentalismos cristãos e islâmicos.

Surama Conde Sá Pinto (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil Republicano (Primeira República e Brasil contemporâneo); Estado; instituições; cidadania e movimentos sociais; história do Rio de Janeiro.

Vânia Maria Losada Moreira (doutora em História pela USP)

História indígena (Colônia, Império e República); história agrária (Império e República).

Yllan de Mattos Oliveira (doutor em História pela UFF)

História Moderna, História do Brasil, Inquisição, Religião e Religiosidade, Clero, Justiça, Educação e Avaliação Escolar.

ANEXO 11

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO ACADÊMICO

IMPORTANTE: é obrigatória a apresentação do **formulário de pontuação do currículo acadêmico** preenchido pelo candidato e de **cópias dos documentos comprobatórios do currículo acadêmico**, que deverão ser apresentados na mesma sequência do formulário de pontuação.

I. Formação acadêmica em História ou áreas afins	Pontos
Segunda Graduação	1,00
Pós-graduação <i>lato sensu</i> *	1,00
Mestrado em História ou áreas afins**	2,00
Bolsa de Iniciação Científica, PIBID ou PET	0,20(por semestre)
Monitoria	0,10(por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	<i>3,00</i>
II. Produção acadêmica em História ou áreas afins	
Livro autoral	2,00
Organização de livro	1,00
Capítulo de livro	0,50
Artigo em revista acadêmica	0,50
Resenha em revista acadêmica indexada	0,20
Artigo completo em anais de congresso científico	0,20
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,10
<i>Pontuação máxima</i>	<i>4,00</i>
III. Experiência profissional em História ou áreas afins	
Magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,50(por semestre)
Pesquisador em instituição de pesquisa	0,50(por semestre)
Estágio em instituições de pesquisa	0,25(por semestre)
Estágio no magistério em nível fundamental, médio ou superior	0,20(por semestre)
<i>Pontuação máxima</i>	<i>3,00</i>
Pontuação máxima total	10,00

*Instituição credenciada pelo MEC.

**Instituição credenciada pela CAPES.

ANEXO 12

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

Eu, _____ (responsável legal por xx ou o próprio)

_____, portador(a) da Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZO a fixação, utilização e disponibilização da minha imagem e voz, vinculadas às atividades relacionadas às etapas do Processo Seletivo para Doutorado do PPHR, em caráter gratuito, não comercial e não exclusivo, em qualquer material, unicamente para fins de divulgação e comunicação da instituição e de suas atividades aos públicos interno e externo, em qualquer idioma, em todos os países, por qualquer meio ou modalidade, inclusive no ambiente digital. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

*O termo será adequado quando o responsável legal for o subscrevente.